

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO

OUTROS

OUTROS

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2025 - SEDUC

PORTARIA Nº 018/2025 - SEDUC



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDCIAMENTO Nº 001/2023 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**. Objeto: **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 12/02/2025 a 11/02/2026. Fornecedor: **SARAH ANGÉLICA BARRETO DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS** inscrito no CNPJ sob nº 49.002.069/0001-43. Data: 07/02/2025. Valor: **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: Y1FVEHML-TMDEZ2YO-RA5SNHLY-YVHM9FB4

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



OUTROS



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



APOSTILAMENTO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPLANADA**, criado, nos termos da lei Municipal nº 479/98 e Reorganizado pela Lei nº 544 de 18 de julho de 2001, é um órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, de caráter normativo, deliberativo, fiscalizador e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, com autonomia técnica e funcional, tem por finalidade disciplinar as atividades técnicas e funcionais, através de estudo, do planejamento e dar orientação a todas as atividades relacionadas com a política educacional do município e representativo da sociedade na gestão democrática do ensino, tendo também por finalidade disciplinar as atividades do ensino público e privado no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Resolve conceder o **Apostilamento nº 002/25**, a saber:

COLÉGIO MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

FORMANDO: JOAQUIM ERICKSON DA SILVA CARVALHO

Esplanada, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DELIO SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 09:30:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Délio Santos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.



PORTARIA Nº 017/2025 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1998

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre de Licença Prêmio do Servidor Wagner Souza Dias.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II e 104, XIII, da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no período de 10/02/2025 a 10/05/2025 ao servidor Wagner de Souza Dias, professor 40 horas, matrícula funcional nº 0768, lotado na Escola Municipal Lídia Xavier de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Esplanada, 20 de fevereiro de 2025.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 018/2025 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PORTARIA Nº 018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde da
Servidora Hosana Batista dos Santos.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/09/2024 a 22/12/2024, a servidora Hosana Batista dos Santos, Agente de Serviços, matrícula funcional nº 1038, lotada na Escola Municipal São José.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos de 22 de setembro de 2024.

Esplanada, 21 de fevereiro 2025.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500